



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 195

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 710, de 17.08.81,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 17.820.000,00 (dezesete milhões e oitocentos e vinte mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento do corrente exercício financeiro.

#### 02.00 - GOVERNO MUNICIPAL

##### 02.01 - Gabinete do Prefeito

##### 03070202.02 - Assessoramento Superior

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 900.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 100.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 150.000,00

##### 03070202.03 - Comemorações, Festividades e Recp. Oficiais

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 300.000,00

##### 02.04 - Assessoria de Imp. e Relações Públicas

##### 03070232.06 - Serviços de relações Públicas e Divulgação Oficial do Município.

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 200.000,00

#### 03.00 - SECRETARIA GERAL

##### 03.01 - Gabinete do Secretário

##### 03070212.07 - Manut. dos Serviços da Secretaria

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 50.000,00

##### 06070212.09 - Manut. da Junta de Serviço Militar

3.2.5.3 - Salário Família..... 30.000,00

06281662.10	- Participação do Município na Manutenção do Tiro de Guerra	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
03.02	- Divisão de Comunicação	
03070212.11	- Manut.dos Serviços de Comunicação	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	40.000,00
03070212.15	- Manut.dos Postos de Serviço Telefônico	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	200.000,00
04.00	- DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
04.03	- Divisão de Registro de Servidores	
03070212.20	- Registro e Cadastro de Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	100.000,00
3.2.5.3	- Salário Família.....	10.000,00
05.00	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.01	- Gabinete do Diretor	
15824922.23	- Encargos de Previdência Social	
3.1.9.2	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	500.000,00
03080322.24	- Amortização e Encargos da Dívida Pública Interna	
3.2.6.2	- Outros Encargos da Dívida Contratada...	1.500.000,00
3.2.6.7	- Correção Monetária s/Operações de Crédito por Antecipação da Receita.....	1.000.000,00
4.3.5.1	- Amortização da Dívida Contratada.....	1.000.000,00
05.02	- Divisão do Tesouro	
03080322.26	- Manut.dos Serviços de Tesouraria	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	80.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
07.00	- DEPARTAMENTO DO MATERIAL	
07.05	- Divisão de Manutenção e Transportes	
03070212.41	- Conservação do Pátio da Prefeitura	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	40.000,00
08.03	- Divisão de Bem Estar Social	
15814872.51	- Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	10.000,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	300.000,00

09.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

09.02 - Divisão de Educação

08421882.56 - Manut.do-Ensino de Primeiro-Grau

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 200.000,00

08421882.56 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 200.000,00

08421882.60 - Transporte de Escolares

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 50.000,00

10.02 - Divisão de Estradas

16885342.69 - Conservação de Estradas Vicinais

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 1.000.000,00

11.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

11.03 - Divisão de Obras e Edificações

10580212.74 - Manut.dos Serviços de Obras e Edifica-

ções

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 300.000,00

08421882.74 - 3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..... 50.000,00

11.04 - Divisão de Fiscalização de Obras

10583232.76 - Manut. dos Serviços de Fiscalização e

Controle de Obras Particulares

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 80.000,00

12.00 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

12.02 - Divisão de Serviços Públicos

13764472.78 - Manut.dos Serviços de Água nos Distritos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 150.000,00

10603232.87 - Conservação de Ruas e Avenidas

08421882.87 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 50.000,00

15.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES

15.03 - Divisão de Esportes

08462282.65 - Conservação do Estádio Municipal

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 50.000,00

08462282.66 - Manutenção do Ginásio de Esportes

3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 100.000,00

Total..... 8.800.000,00

Art. 2º - Como recurso ficam anuladas parcialmente as

seguintes dotações do orçamento vigente:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0203 - Assessoria de Planejamento e Controle

0203.03090402.05 - Coordenação do Planejamento

4.1.2.0 - Equip.e Material Permanente..... 50.000,00

0203.11623461.03 - Implantação do Parque Industrial

4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 1.500.000,00

0300 - SECRETARIA GERAL

0301 - Gabinete do Secretario

0301.03070212.07 - Manutenção do Serv.da Secretaria

3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 100.000,00

0301.06281661.05 - Obras e Instalações para o Tiro de Guerra

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.. 400.000,00

0400 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

0401.- Gabinete do Diretor

0401.15844942.17 - Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público

3.2.8.0 - Contr.p/Formação do Patrimonio do Servidor Público..... 1.500.000,00

0800 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

0801 - Gabinete do Diretor

0801.13070212.46 - Serviços de Administração Geral

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.. 100.000,00

0802 - Divisão de Saúde

0802.13754282.48 - Assistência Sanitária

3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 300.000,00

0803 - Divisão de Bem Estar Social

0803.15814871.12 - Equipamento do Centro Social Urbano

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.. 200.000,00

0900 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0901 - Gabinete do Diretor

0901.08070212.54 - Administração do Serviço de Educação e Cultura


4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.. 50.000,00

0902 - Divisão de Educação

2.08421882.56 - Manutenção do Ensino de 1º Grau	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	1.000.000,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente.....	100.000,00
2.08421881.13 - Construção e Instalação de Escolas	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	600.000,00
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente....	100.000,00
2.08421882.59 - Serviços de Supervisão Escolar	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	100.000,00
1000 - DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
1003 - Divisão de Pontes	
3.16885341.22 - Construção de Pontes e Bueiros	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	1.500.000,00
1100 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
1103 - Divisão de Obras e edificações	
08482471.36 - Construção da Casa da Cultura	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	500.000,00
10603281.33 - Construção de Estacionamento e Ajardi- namento de Canteiros Centrais	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	200.000,00
10603261.37 - Obras no Cemitério	
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	300.000,00
1500 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES	
1502 - Divisão de Cultura	
08482472.64 - Manutenção da Banda Municipal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	<u>200.000,00</u>
T o t a l.....	<u>8.800.000,00</u>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, aos -  
- dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

